



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.218, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

" Dá nome a Academia da Saúde de Alto Araguaia e dá outras providências".
Autoria: Vereador Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Dá nome a Academia da Saúde de Alto Araguaia de Judith Borges de Oliveira, que já se encontra em construção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico